



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



## RELATÓRIO DE VETO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 399/2019, que "Autoriza a criação de Zonas de Desenvolvimento de Inovação e Tecnologia e dispõe sobre a liberdade de testes de inovação no Distrito Federal".**

**Relator: Deputado Reginaldo Sardinha**

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 48/2020-GAG**, de **7 de fevereiro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 399/2019**, de **autoria da Deputada Júlia Lucy**, que **"Autoriza a criação de Zonas de Desenvolvimento de Inovação e Tecnologia e dispõe sobre a liberdade de testes de inovação no Distrito Federal"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o Projeto de Lei em análise prevê que a criação de Zonas de Desenvolvimento de Inovação e Tecnologia dependerá de mero ato do Poder Executivo, que estaria autorizado a afastar eventuais leis sobre o assunto e sua respectiva regulamentação. Ocorre que tal regulamento está em evidente afronta aos arts. 316, 317 e 321 da LODF.

Desta forma, não se trata de conceder mero alvará de funcionamento, mas de modificar e intervir no zoneamento urbano das diversas regiões administrativas do Distrito Federal. Essa autorização implica violação à LODF, que impõe outra forma legal (lei complementar) e procedimento (consulta pública) para esse tipo de matéria (zoneamento urbano).

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

**RELATOR**



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Presidente**, em 26/05/2020, às 11:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0123784** Código CRC: **EBD2B36F**.



---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8710  
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br

---

00001-00014906/2020-35

0123784v6